



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON-LINE N°. 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEJUÇARA, torna público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para conhecimento dos interessados que através da Leiloeira Oficial designada pela Portaria n° 12.687/2020, Sra. **CAMILA LAIS CARGNELUTTI** levará a Leilão a quem **maior lance** oferecer, a partir da avaliação, no dia **23/07/2020, às 10h**, no **Parque Municipal de Exposições**, situado na **Rodovia Antônio Zambra, S/N, em Pejuçara/RS**, e através do site [www.cargneluttileiloes.com.br](http://www.cargneluttileiloes.com.br), os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	FIAT/DOBLO Essence 1.8, placa IVV 7016, ano 2014/14, renavam 1305087930, álcool/gasolina, branca, funcionando	R\$ 34.800,00
02	VW/POLO SEDAN 1.6, placa ILG 0984, ano 2003/03, renavam 806302674, gasolina, branco	R\$ 4.000,00
03	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa ITD 9547, ano 2012/13, renavam 469530529, álcool/gasolina, branco, funcionando	R\$ 17.100,00
04	VW/KOMBI LOTAÇÃO, placa ILU 7874, ano 2004/04, renavam 827225253, gasolina, branca, motor desmontado	R\$ 4.700,00
05	ONIBUS M.BENZ/LPO 1113, placa IHH 2086, ano 1979/79, renavam 576382019, diesel, branco, motor desmontado	R\$ 2.000,00
06	VW/KOMBI ESCOLAR, placa IKA 2827, renavam 758088370, ano 2001/01, gasolina, branca	R\$ 5.700,00
07	Sucata de VW/KOMBI, placa IJC 1326, ano 1999/99, renavam 723026270, gasolina, branca, motor desmontado	R\$ 800,00
08	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa IVL 9161, ano 2014/14, renavam 1003178399, álcool/gasolina, branca, funcionando	R\$ 29.500,00
09	FIAT/DUCATO MULTI (AMB), placa INC 6023, ano 2005/06,	R\$ 18.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

	renavam 884371581, diesel, branca, funcionando	
<b>10</b>	GM/MERIVA, placa ILS 2293, ano 2004/04, renavam 823481514, álcool/gasolina, branca	<b>R\$ 9.600,00</b>
<b>11</b>	GM/MERIVA JOY, placa IQZ 3033, ano 2010/11, renavam 226359611, álcool/gasolina, branca, funcionando	<b>R\$ 14.800,00</b>
<b>12</b>	TRATOR MASSEY FERGUSON, MODELO 290, 4X4, ano 1999, 16.691 horas de trabalho, necessitando de reparos	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>13</b>	TRATOR MASSEY FERGUSON, MODELO 297, 4X4, ano 2009, 2.982 horas de trabalho, funcionando	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>14</b>	RETROESCAVADEIRA CASE, MODELO 580L, ano 1998, 5.434 horas de trabalho, funcionando	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>15</b>	RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO RK 406B, ano 2010, 8480 horas de trabalho, funcionando	<b>R\$ 48.000,00</b>

### DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

- 1.1 Data e hora da Sessão do leilão: **23 de Julho de 2020 às 10 horas**
- 1.2 Local do Leilão Presencial: Parque Municipal de Exposições, na Rodovia Antônio Zambra, S/N, Pejuçara/RS.
- 1.3 Endereço do Leilão Eletrônico: [www.cargneluttileiloes.com.br](http://www.cargneluttileiloes.com.br)
- 1.4 Leiloeira Oficial: Camila Lais Cargnelutti

### VISITAÇÃO

**2** - Os bens objeto deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia 01/07/2020, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, no Parque Municipal de Exposições, na Rodovia Antônio Zambra,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

S/N, Pejuçara/RS, mediante agendamento através do telefone 55 3377 1200, ramal 205, com a Sra. Patricia Luiza Schuh – Secretária de Administração.

### PAGAMENTO

**3** - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com **pagamento integral à vista**, acrescido do percentual de **5%** (cinco cento) a título de comissão da leiloeira, pagos no ato da arrematação, para os presenciais e por transferência bancária para as arrematações on-line.

3.1 - Nas arrematações ON-LINE, no dia do leilão, deverá ser depositado o valor da arrematação na Conta da Prefeitura Municipal de Pejuçara, no **Banco do Brasil, Banco 001, Agência 3751-6, Conta Corrente: 7066-1, CNPJ: 87.566.188/0001-18** e enviar o comprovante para o e-mail [tesouraria@pejucara.rs.gov.br](mailto:tesouraria@pejucara.rs.gov.br)

3.2 - Nas arrematações ON-LINE, no dia do leilão, também deverá ser depositado o **valor da comissão da leiloeira**, conta do **Banco do Brasil, Banco 001, Ag. 0371-9, C.C 7.740-2, CPF 976.729.710-34**, encaminhando comprovante para o e-mail: [camila@cargneluttileiloes.com.br](mailto:camila@cargneluttileiloes.com.br) ou Whatsapp 55 98129-4055.

3.3 – Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance e da comissão da leiloeira, no prazo estipulado neste edital, o bem retorna ao patrimônio da prefeitura e o arrematante inadimplente responde criminalmente conforme Art. 335 do Código Penal.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**4** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram não se responsabilizando a Administração Municipal, por qualquer reparo ou transporte do mesmo.

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5** - Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou ON-LINE.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site da leiloeira, na data e horário estabelecidos no item 1.1.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site da leiloeira, indicado no item 1.3, com antecedência mínima de 24 horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via ON-LINE serão apresentados em telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site da leiloeira.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.5.4 - Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, a Prefeitura se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6-** Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Assim como, a descaracterização dos bens com a logomarca da prefeitura.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**7-** A comissão Licitante reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas Indispensáveis.

**8-** Os arrematantes terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do leilão, para a retirada do (s) lote (s), adquirido (s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

**9-** A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município e comprovação de pagamento da comissão à leiloeira.

**10-** As operações, cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste.

**11-** Considera-se automaticamente anulada a arrematação, nos casos de pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo.

**12-** O arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento) dado em comissão a Leiloeira, responde de acordo com as sanções previstas na Lei 8.666/93 e de acordo com o Código Penal.

**13-** As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**14-** Mais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito na Rua Getúlio Vargas, 597, Pejuçara/RS, no site [www.pejucara.rs.gov.br](http://www.pejucara.rs.gov.br), e-mail [secadministracao@pejucara.rs.gov.br](mailto:secadministracao@pejucara.rs.gov.br) e telefone 55 3377-1200, ramal 205, no horário de expediente das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, de segundas a sextas-feiras em dias úteis, bem como, com a Leiloeira na Rua Barão do Rio Branco, nº 310, na cidade de Ijuí/RS, pelo site [www.cargneluttileiloes.com.br](http://www.cargneluttileiloes.com.br), e-mail: [camila@cargneluttileiloes.com.br](mailto:camila@cargneluttileiloes.com.br) e telefones: 55 3332-8613 e 55 98129-4055.

**15-** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.

**16-** Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pejuçara, 24 de Junho de 2020.

**EDUARDO BUZZATTI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA LUIZA SCHUH

Secretária Municipal de Administração